



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE – TO

Resolução nº 004/2026

PALMEIRANTE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2026.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação da Programação anual de saúde de 2026, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jhuly Batista Resplandes

JHULY BATISTA RESPLANDES
Presidente de CMS

Pamela Marcello Pereira

PAMELA MARCELO PEREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

Homologo a Resolução CMS/TO nº 004, de 15 de Abril de 2026, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE – TO

Resolução nº 005/2026

PALMEIRANTE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2026.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jhuly Batista Resplandes

JHULY BATISTA RESPLANDES
Presidente de CMS

Pamela Marcello Pereira

PAMELA MARCELO PEREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

Homologo a Resolução CMS/TO nº 005, de 15 de Abril de 2026, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE – TO

Resolução nº 004/2026

PALMEIRANTE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **APRECIÇÃO e APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei Nº 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2026.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação da Programação anual de saúde de 2026, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jhuly Batista Resplandes

JHULY BATISTA RESPLANDES
Presidente de CMS

Pamela Marcello Pereira

PAMELA MARCELO PEREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

Homologo a Resolução CMS/TO nº 004, de 15 de Abril de 2026, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO

Resolução nº 006/2026

PALMEIRANTE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a **APRECIACÃO e APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - PANVISA 2026.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palmeirante, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais do CMS, referidas pela Lei N° 035/1997, de maio de 1997;

CONSIDERANDO a deliberação da mesa diretora, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Abril de 2026.

Art. 1º - Decidir pela Apreciação e Aprovação da Programação Anual das Ações de Vigilância sanitária do Município de Palmeirante-PANVISA 2026, conforme anexo dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jhuly Batista Resplandes

JHULY BATISTA RESPLANDES
Presidente de CMS

Pamela Marcielo Pereira

PAMELA MARCELO PEREIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

Homologo a Resolução CMS/TO nº 006, de 15 de Abril de 2026, em cumprimento aos termos de Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 035/1997 de 06 de maio de 1997.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

PALMEIRANTE-TO
2026

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito

MATHEUS MARTINS LUZ
Secretário Municipal de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -Receitas previstas para saúde em Palmeirante para o ano de 2026 6

Tabela 2 - Despesas previstas da saúde por sub função em Palmeirante para o ano de 2026..... 6

Tabela 3 - Programação de Despesas com Saúde por SUBFUNÇÃO/FONTE, Natureza e Fonte em Palmeirante para o ano de 2026 7

1310025296827827248



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 5

2 RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE 6

 2.1 PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE 6

 2.2 PREVISÃO DE DESPESAS COM SAÚDE 6

3 PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026 8

 3.1 GESTÃO DO SUS 8

 3.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA..... 9

 3.3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 11

 3.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 12

 3.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... 13

 3.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... 14

4 CONCLUSÃO 15

5 REFERÊNCIAS 16

1 INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Palmeirante para o exercício de 2026 constitui um instrumento fundamental de planejamento e gestão, que orienta a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal. Elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, a PAS traduz, de forma prática e objetiva, as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos para o período, permitindo sua operacionalização no dia a dia dos serviços.

Este documento foi construído a partir da análise da realidade local, considerando as necessidades da população, a capacidade instalada da rede de saúde e os desafios enfrentados pela gestão municipal. Nesse sentido, a PAS organiza as ações prioritárias a serem desenvolvidas ao longo do ano, buscando garantir o acesso da população aos serviços de saúde com qualidade, equidade e integralidade.

Além de orientar a execução das ações, a Programação Anual de Saúde também desempenha papel importante no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, possibilitando o acompanhamento dos resultados alcançados e a identificação de ajustes necessários ao longo do processo. Dessa forma, fortalece a transparência da gestão e o controle social, contribuindo para uma administração mais eficiente e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assim, a PAS 2026 reafirma o compromisso do município de Palmeirante com a melhoria contínua dos serviços de saúde, buscando atender às demandas da população de forma responsável, humanizada e resolutiva.



1310025296827827248

2 RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

2.1 PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE

Tabela 1 - Receitas previstas para saúde em Palmeirante para o ano de 2026

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	R\$ 3.514.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.707.500,00	R\$ 8.276.500,00
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.000,00	R\$ 576.000,00
Vigilância em Saúde	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 261.300,00	R\$ 431.300,00
Assistência Farmacêutica	R\$ 200.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 417.500,00	R\$ 672.500,00
Gestão do SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.938.860,00	R\$ 5.938.860,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.244.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.591.160,00	R\$ 15.945.160,00

Fonte: Contabilidade do FMS

2.2 PREVISÃO DE DESPESAS COM SAÚDE

Tabela 2 - Despesas previstas da saúde por sub função em Palmeirante para o ano de 2026

SUB FUNÇÃO	CÓDIGO	2026
Atenção Básica	301	R\$ 8.949.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302	R\$ 576.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	303	R\$ 0,00
Vigilância Sanitária	304	R\$ 427.800,00
Vigilância epidemiológica	305	R\$ 3.500,00
Alimentação e Nutrição	306	R\$ 0,00
Administração Geral	122	R\$ 5.938.860,00
Outras Sub Funções (Saneamento)	-	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 15.945.160,00

Fonte: Contabilidade do FMS

Tabela 3 - Programação de Despesas com Saúde por SUBFUNÇÃO/FONTE, Natureza e Fonte em Palmeirante para o ano de 2026

SUBFUNÇÃO / FONTE	Categoria	Recursos Ordinários	Receita de Impostos	Federal SUS	Estadual SUS	Convênios	Operações de Crédito	Royalties	Outros	Total
0 - Informações Complementares	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.938.860,00	R\$ 5.938.860,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 5.380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.949.000,00	R\$ 13.329.000,00
302 - Assistência Hospitalar	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 216.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376.000,00	R\$ 592.000,00
303 - Suporte Profilático	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 261.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431.300,00	R\$ 692.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Subfunções (Saneamento)	Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	0,00	11.846.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.945.160,00

Fonte: Contabilidade do FMS

3 PROGRAMAÇÃO PARA O ANO DE 2026

3.1 GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a gestão em saúde no município de Palmeirante, promovendo organização, planejamento e melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar os processos de gestão em saúde, garantindo melhor planejamento, execução e monitoramento das ações e serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2026)	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano					
1.1.1	Realizar o planejamento anual das ações de saúde, com monitoramento periódico dos resultados.	Número de instrumentos elaborados para o monitoramento (RDQAs)	N/A	2025	Número	12	Número	3	122
1.1.2	Fortalecer o uso dos sistemas de informação em saúde para apoio à tomada de decisão.	Percentual de unidades de saúde com alimentação regular dos sistemas de informação	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100	122
1.1.3	Promover capacitações periódicas para os profissionais administrativos.	Número de capacitações realizadas por ano.	N/A	2025	Número	100	Número	25	122
1.1.4	Prover a SEMUS com profissionais administrativos.	Percentual de profissionais atuantes na SEMUS.	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100	122

Ação: Realizar reuniões trimestrais de monitoramento da PAS, com análise de indicadores e elaboração dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Ação: Monitorar mensalmente a alimentação dos sistemas de informação (e-SUS, SIAPS, CNES, entre outros) pelas unidades de saúde.

Ação: Realizar capacitações periódicas para servidores administrativos, com foco em sistemas de informação, planejamento e gestão do SUS.

Ação: Providenciar contratação, remanejamento ou adequação de servidores, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas.

3.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar o acesso da população de Palmeirante a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, por meio do aprimoramento da Atenção Primária à Saúde e da qualificação contínua das ações e serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população de Palmeirante aos serviços de saúde, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade, por meio da organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2026)	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano					
2.1.1	Garantir a manutenção de 100% das equipes de Atenção Primária devidamente cadastradas e ativas no sistema SCNES.	Percentual de equipes de APS cadastradas e ativas no sistema SCNES.	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100	301
2.1.2	Alcançar desempenho satisfatório nos indicadores da Atenção Primária à Saúde conforme modelo de financiamento vigente.	Percentual de indicadores da APS com desempenho adequado.	N/A	2025	Percentual	80	Percentual	80	301

Ação Nº 1 - Manter pagamento de servidores por meio de Recurso Federal e Municipal.

Ação Nº 2 - Garantir insumos para realização de ações.

Ação Nº 3 - Implantar ações voltadas para o público alvo dos Indicadores da APS.

Ação Nº 4 - Realizar mutirões de atendimentos com a finalidade de fazer busca ativa.

Ação Nº 5 - Realizar obras de infraestrutura para o setor da saúde, incluindo aquisição de imóveis confortáveis conforme a necessidade.

Ação Nº 1 - Manter informação do e-SUS PEC atualizadas.

Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos para o ideal funcionamento da atenção básica.

Ação Nº 3 - Garantir manutenção dos computadores e dispositivos usados nas atualizações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2026)	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano					
2.1.3	Ampliar o cadastro e atualização da população no território.	Percentual de cadastros individuais atualizados no e-SUS APS.	N/A	2025	Percentual	90	Percentual	90	301
2.1.4	Prover a Atenção Primária com profissionais de saúde.	Percentual de profissionais atuantes na Atenção Primária	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	25	301

Ação Nº 1 - Realizar processos contínuos de contratação e/ou reposição de profissionais para as equipes de Atenção Primária, conforme necessidade identificada no território.

Ação Nº 2 - Implantar estratégias de fixação de profissionais, incluindo oferta de condições adequadas de trabalho, educação permanente e organização da carga horária das equipes.

Ação Nº 1 - Manter e fortalecer as equipes de Atenção Primária existentes, assegurando seu pleno funcionamento e a adscrição da população no território.

Ação Nº 2 - Realizar atualização periódica do cadastro da população no sistema de informação, visando garantir o cálculo adequado e a ampliação da cobertura da APS.

3.3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar e qualificar a oferta de serviços de média complexidade no município de Palmeirante, com apoio do Poder Judiciário, visando maior acessibilidade da rede de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de urgência e emergência e aos atendimentos de média e alta complexidade, assegurando atendimento oportuno, integral e de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano				
3.1.1	Manter equipes de saúde em funcionamento para atendimento de Urgência e Emergência na Unidade Básica de Saúde.	Número de equipes em funcionamento.	N/A	2025	Número	2	Número	122 302
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de saúde 24h durante 7 dias na semana.								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para Unidade de Pronto Atendimento - UBS.								
Ação Nº 3 - Manter equipe para atendimento de Urgência e Emergência.								
Assegurar a disponibilidade de insumos necessários para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde em regime de pronto atendimento.								
3.1.2	funcionamento da Unidade Básica de Saúde em regime de pronto atendimento.	Percentual de insumos disponíveis conforme demanda.	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 302
Ação Nº 1 - Garantir insumos para o atendimento 24h para os casos de Urgência e Emergência.								
Garantir a disponibilidade de veículos para o transporte de pacientes em situações de urgência e emergência.								
3.1.3	Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em situações de urgência e emergência.	disponíveis para transporte sanitário	N/A	2025	Número	5	Número	5 302
Ação Nº 1 - Manter veículos para transporte de paciente em casos de TFD e de encaminhamentos.								
Ação Nº 2 - Garantir correções mecânicas necessárias de veículos conforme necessidade.								
Ação Nº 3 - Monitorar as viagens realizadas para fins de TFD com a intenção de manter controle de viagens e motoristas.								
Ação Nº 4 - Garantir motoristas para uso da Atenção Básica, Urgência e emergência e TFD.								

11

3.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária no município de Palmeirante, visando à proteção da saúde da população por meio do controle de riscos sanitários.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária, garantindo a fiscalização, o monitoramento e a orientação dos estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano				
6.1.1	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de inspeções realizadas por ano	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 304
Ação Nº 1 - Elaborar e executar um cronograma mensal de inspeções nos estabelecimentos.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas de rotina com checklist padronizado da Vigilância Sanitária.								
6.1.2	Ampliar a regulação de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos com alvará sanitário vigente	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 304
Ação Nº 1 - Orientar os proprietários sobre a importância e os requisitos do alvará sanitário.								
Ação Nº 2 - Realizar a emissão de alvarás sanitários.								
6.1.3	Desenvolver ações educativas em Vigilância Sanitária nos estabelecimentos.	Número de ações educativas realizadas por ano	N/A	2025	Número	8	Número	2 304
Ação Nº 1 - Promover palestras rápidas sobre boas práticas sanitárias para comerciantes.								
Ação Nº 2 - Distribuir materiais educativos durante as visitas de inspeção.								

14

3.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar o acesso da população de Palmeirante à Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a disponibilidade de medicamentos e insumos de forma contínua, segura e equitativa.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica de forma integral, promovendo o acesso a medicamentos de qualidade e o uso racional, por meio de atendimento humanizado e organização eficiente dos serviços no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano				
4.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da farmácia básica.	Percentual de medicamentos disponíveis em relação à lista padronizada (RENAMGE)	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 301
Ação Nº 1 - Realizar controle mensal de estoques com verificação dos medicamentos em falta.								
Ação Nº 2 - Solicitar reposição de medicamentos de forma periódica conforme consumo registrado.								
4.1.2	Qualificar o atendimento da Assistência Farmacêutica.	Percentual de usuários atendidos com orientação sobre o uso de medicamentos.	N/A	2025	Percentual	90	Percentual	90 301
Ação Nº 1 - Orientar os usuários sobre o uso correto dos medicamentos no momento da dispensação.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da farmácia básica com orientações simples sobre atendimento ao público.								
4.1.3	Realizar inventário periódico dos estoques de medicamentos.	Número de inventários realizados por ano.	N/A	2025	Número	8	Número	2 301
Ação Nº 1 - Realizar conferência física do estoque a cada semestre.								
Ação Nº 2 - Registrar e atualizar os dados de entrada e saída de medicamentos em planilha ou sistema.								

12

4 CONCLUSÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2026 do município de Palmeirante representa um compromisso concreto com a organização e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. Mais do que um instrumento formal, este planejamento reflete as necessidades reais do território e a busca por soluções viáveis, compatíveis com a capacidade operacional do município.

Ao longo deste documento, foram definidas metas e ações que priorizam o fortalecimento da Atenção Primária, a qualificação da Assistência Farmacêutica e a atuação efetiva da Vigilância em Saúde, sempre com foco na promoção, prevenção e cuidado integral. As estratégias propostas são simples, porém essenciais, permitindo sua execução de forma realista e contínua pelas equipes de saúde.

Destaca-se que o alcance dos resultados previstos dependerá diretamente do envolvimento dos profissionais, da gestão municipal e do acompanhamento sistemático das ações planejadas. O monitoramento dos indicadores será fundamental para avaliar os avanços, corrigir possíveis falhas e garantir maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.

15

3.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de promoção da saúde e de Vigilância em Saúde, visando à redução dos riscos e agravos à saúde da população de Palmeirante, por meio de intervenções integradas, contínuas e baseadas na análise do perfil epidemiológico, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas nacionais vigentes.

OBJETIVO Nº 5.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica e sanitária na população de Palmeirante, por meio do fortalecimento das ações integradas de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde, com base na análise do perfil epidemiológico e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2024-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	SUBFUNÇÃO
			Valor	Ano				
5.1.1	Garantir a manutenção das equipes de Vigilância em Saúde cadastradas e ativas no SCNES.	Percentual de equipes de Vigilância em Saúde cadastradas e ativas no SCNES.	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 305
Ação Nº 1 - Manter equipe e insumos.								
Ação Nº 2 - Garantir a execução de planejamentos da vigilância em saúde para o ano de 2026.								
Ação Nº 3 - Investir na vigilância em saúde por meio de aquisição de EPI.								
5.1.2	Alcançar satisfatório nos indicadores de Vigilância em Saúde conforme programa vigente.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados.	N/A	2025	Percentual	80	Percentual	80 305
Ação Nº 1 - Manter equipes e garantir insumos para o alcance das metas do PQAVS.								
Ação Nº 2 - Intensificar as atividades da Vigilância em Saúde com foco no alcance dos indicadores, por meio de plano de ação.								
5.1.3	Assegurar a disponibilidade de insumos necessários para o funcionamento das ações de Vigilância em Saúde.	Percentual de insumos disponíveis conforme demanda.	N/A	2025	Percentual	100	Percentual	100 305
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio municipal como complementação dos recursos federais destinados à vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Investir com recursos municipais no aprimoramento dos trabalhos da Vigilância Epidemiológica.								

13

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. Lei Complementar nº 141/2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jan. 2012.

COSEMS-MT — Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso. Gestor, tenha acesso aos modelos sugestivos do PMS, PAS, RDQA e RAG. Cuiabá, 7 abr. 2025. Disponível em: <<https://cosemsmt.org.br/gestor-tenha-acesso-aos-modelos-sugestivos-do-pms-pas-rdqa-e-rag/>>. Acesso em: 25 mar. 2026.

16



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

PALMEIRANTE – TO
2026



1310025296827827248

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
 Prefeito

MATHEUS MARTINS LUZ
 Secretário Municipal de Saúde

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Informações sobre o município..... 11
 Tabela 2 - Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos 12
 Tabela 3 - Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10 16
 Tabela 4 - Mortalidade segundo Capítulo CID-10 17
 Tabela 5 - Doses aplicadas em Palmeirante por Ano segundo Imunobiológicos 19
 Tabela 6 - Equipes de Saúde..... 21
 Tabela 7 - Indicadores de qualidade APS eSF/eAP 24
 Tabela 8 - Indicadores de qualidade APS eSB..... 25
 Tabela 9 - Sistemas de informação em saúde implantados..... 26
 Tabela 10 - Produção Ambulatorial do SUS no Município de Palmeirante/TO de 2021 a 2025 28
 Tabela 11 - Emendas parlamentares e de Programa repassadas em 2025..... 31
 Tabela 12 - Quantidade por Ano/mês competência segundo Ocupações em geral do município de Palmeirante de setembro a dezembro de 2025 33

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município 10
 Figura 2 - Pirâmide etária Palmeirante-TO..... 13
 Figura 3 - Cor ou Raça (cada bloco ≈ 0.5%) 14
 Figura 4 - Taxa de alfabetização por grupo de idade..... 16

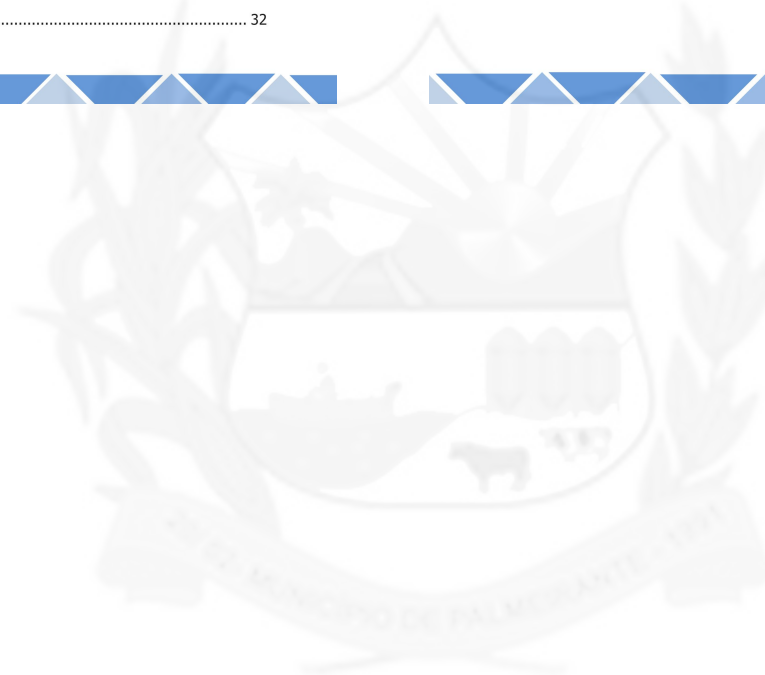


1310025296827827248

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6	11.3 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	34
1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	6	11.4 INICIATIVAS PARA APRIMORAR A GESTÃO DO SUS	35
1.1.1 Missão	6	11.5 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	36
1.1.2 Visão	7	12 RELAÇÃO DE PROBLEMAS EM SAÚDE	37
1.1.3 Valores	7	13 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	38
2 INTRODUÇÃO	8	13.1 GESTÃO DO SUS	38
3 DADOS DEMOGRÁFICO E HISTÓRICOS	9	13.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA	39
4 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	11	13.3 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	40
5 DADOS SOCIODEMOGRÁFICO	12	13.4 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	41
5.1 POPULAÇÃO	12	13.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42
5.2 ECONOMIA	15	13.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43
5.3 EDUCAÇÃO	15	14 CONCLUSÃO	44
5.4 MORBIDADE E MORTALIDADE	16	15 REFERÊNCIAS	45
5.5 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	18		
5.6 IMUNIZAÇÕES E DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS	19		
6 ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	21		
6.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA	21		
6.1.1 Saúde da Criança	22		
6.1.2 Saúde da Pessoa Idosa	22		
6.1.3 Saúde do Homem	22		
6.1.4 Saúde da Pessoa com Deficiência	23		
6.2 SAÚDE BUCAL	23		
6.3 INDICADORES DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA APS	24		
7 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	25		
8 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	26		
9 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27		
10 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	29		
11 GESTÃO EM SAÚDE	29		
11.1 RECURSOS FINANCEIROS	29		
11.1.1 Emendas Parlamentares em 2025	30		
11.2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	32		

1310025296827827248



1 APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 de Palmeirante – TO constitui o principal instrumento de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, orientando a organização, execução e avaliação das ações e serviços de saúde durante o período de quatro anos.

Elaborado em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, o presente plano reflete o compromisso da gestão municipal com a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, assegurando o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde.

A construção deste documento foi fundamentada na análise da situação de saúde do município, considerando aspectos demográficos, epidemiológicos, estruturais e organizacionais da rede de serviços. A partir desse diagnóstico, foram definidas diretrizes, objetivos, metas e estratégias voltadas ao enfrentamento dos principais problemas de saúde identificados.

O PMS 2026–2029 estabelece ações prioritárias com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, na melhoria da vigilância em saúde, na ampliação do acesso aos serviços e na qualificação da gestão do SUS no município.

Além disso, o plano prevê o monitoramento e a avaliação contínua das ações por meio de instrumentos como a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), garantindo transparência, eficiência e controle social, com a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde se configura como um instrumento estratégico para a melhoria das condições de saúde da população de Palmeirante, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e para o fortalecimento do SUS no âmbito local.

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

1.1.1 Missão

Garantir à população de Palmeirante o acesso universal, equânime e de

qualidade aos serviços de saúde, promovendo o cuidado integral e contínuo.

1.1.2 Visão

Ser referência regional na implementação da Política Nacional de Atenção Básica, destacando-se nas ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, por meio do fortalecimento da Vigilância em Saúde e da qualificação dos serviços ofertados.

1.1.3 Valores

Atuar com ética, respeito à vida humana e compromisso com o bem-estar da população, assegurando o acolhimento, a humanização do atendimento e a integralidade do cuidado em todos os níveis de atenção.

2 INTRODUÇÃO

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e operacionalizado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípios a universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços de saúde. Nesse contexto, o planejamento em saúde se apresenta como ferramenta essencial para a organização das ações e serviços ofertados à população.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 do município de Palmeirante – TO foi elaborado com base nas normas nacionais e estaduais de saúde, considerando as especificidades locais e as necessidades da população. O documento orienta a gestão municipal na definição de prioridades, no estabelecimento de metas e na implementação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores de saúde.

A construção do plano baseou-se na análise da situação de saúde do município, contemplando aspectos epidemiológicos, demográficos e estruturais da rede de serviços, permitindo identificar os principais desafios a serem enfrentados no período de vigência.

Dessa forma, o PMS se configura como instrumento norteador das ações da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a integração entre planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde, com a participação do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.

3 DADOS DEMOGRÁFICO E HISTÓRICOS

O Município de Palmeirante localiza-se na Mesorregião Ocidental do Tocantins e na Microrregião de Araguaína, com coordenadas geográficas de: 07° 51 36 de latitude e 47° 55 33 de longitude, e sua altitude é de 140 metros. A descoberta e a exploração de uma pequena mina de diamantes, no final do século XIX, localizada as margens do rio Pau Seco, no Município de Filadélfia, distante aproximadamente 30 km da sede atual do município de Palmeirante, foi o marco inicial do seu surgimento.

Contam os antigos que próximo a mina formou-se um aglomerado urbano chegando a ter uma pista de pouso para aeronaves pequenas, uma igreja católica e um cartório oficial que funcionou entre 03/11/1936 e 30/01/1956. Com o esgotamento da mina o distrito batizado de Diamantina perde interesse e muitos habitantes migram para outras localidades onde o progresso havia chegado com a construção da BR-153, no final de 1950. Alguns moradores se deslocaram para o local onde hoje é sede do município devido ao acesso que o rio Tocantins proporcionava, tornando um ponto de apoio aos navegantes e barqueiros que faziam o transporte de cargas e mantimentos.

Um dos nomes importantes na fundação do município teria sido o Sr. João Aires Gabriel que fixou residência na localidade na década de 1920. A partir do ano de 1942 é que o povoado começa a receber um número cada vez maior de moradores, destacando-se o Sr. Abidoral Alencar Leão, Maria da Gloria, Jose Umbelino, Jose Verdura, Pedro Nunes, Maria Zoiona (apelido dado em razão de ter olhos grandes), Raimundo Alencar, Doquinha, Antonio Luis Alencar este último destacando-se como o fundador da primeira escola e da capela do padroeiro São Jose. O nome de Palmeirante foi durante muito tempo conhecido como Olho Grande de acordo com uma das versões dadas pelos mais velhos, o lugar teria recebido este nome porque certo dia, ao cair a noite, alguns pescadores estavam no barranco do rio, na altura de um grande remanso e ao olharem para água viram uma grande cabeça de um bicho desconhecido, que possuía apenas um olho enorme no meio da testa.

Mas entre os mais jovens, corre a notícia que o lugar teria recebido o nome de olho grande por que ali viviam pessoas muito invejosas, e assim o nome ganhou

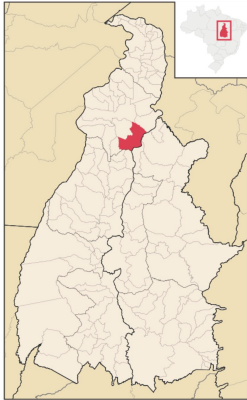


1310025296827827248

adeptos. Com a chegada do progresso através da rodovia BR-153, o rio não é mais o principal meio de acesso à região, conseqüentemente muitas cidades e povoados ribeirinhos viriam a sofrer uma decadência econômica. E o distrito de Palmeirante não fugiu à regra, além de estar localizado no município de Filadélfia e distante da sede municipal, permaneceu isolada por muito tempo, a maioria da população reside no lugar, vivendo basicamente da agricultura de subsistência e da pesca abundante na região.

Com a criação do Estado do Tocantins em 05 /10/1989, a população passa a sonhar com a emancipação do distrito. A fundação data em 05 de outubro de 1989, mas sua criação oficial se deu através da Lei nº498 de 21 de dezembro 1992 que estabelece os respectivos limites e confrontações do município. Sua instalação se deu a partir de 01 de janeiro de 1993. O município tem como tradição a festa de São José que ocorre de 10 a 19 de março, mas também comemora o festejo de Nossa Senhora de Nazaré na 2º quinzena de setembro. A praia das Palmeiras é uma das atrações turísticas no mês de julho na região.

Figura 1 - Localização do município



Fonte: Wikipedia, 2026

Tabela 1 - Informações sobre o município

INDICADOR	INFORMAÇÃO
País	Brasil
Unidade federativa	Tocantins
Região metropolitana	Araguaína
Municípios limítrofes	Filadélfia, Araguaína, Nova Olinda, Colinas do Tocantins, Brasíliaândia do Tocantins, Tupiratins, Itapiratins e Guaraí
Distância até a capital	357 km
Fundação	1 de janeiro de 1993 (33 anos)
Prefeito(a)	Raimundo Brandão dos Santos (PTB, 2025–2028)
Área Total	2.640,738 km²
Altitude	140 m
População (IBGE/2010)	4.954 habitantes
Densidade	1,9 hab./km²
Clima	Não disponível
Fuso horário	Hora de Brasília (UTC-3)
IDH (PNUD/2010)	0,571 — baixo
PIB (IBGE/2008)	R\$ 66.239,792 mil
PIB per capita (IBGE/2008)	R\$ 13.694,40
Sítio oficial	https://www.palmeirante.to.gov.br/

Fonte: Wikipedia, 2026

4 ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

A organização dos serviços de saúde no município de Palmeirante é caracterizada pela predominância da gestão pública como principal e único provedor de assistência à população. Não há registro de atuação significativa da iniciativa privada no território, como clínicas ou serviços especializados particulares, o que reforça a centralidade do sistema público como referência essencial para o atendimento das demandas em saúde. Nesse contexto, a rede pública assume papel estratégico na garantia do acesso universal e na continuidade do cuidado. De acordo com informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os estabelecimentos de saúde existentes no município estão apresentados na tabela do SCNES a seguir, evidenciando a estrutura disponível para atendimento à população local.

Tabela 2 - Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5 DADOS SOCIODEMOGRÁFICO

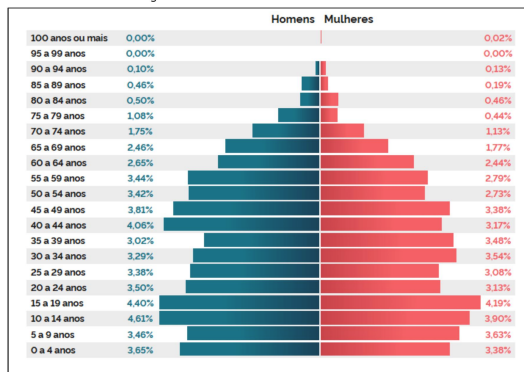
Os dados sociodemográficos do município de Palmeirante, com base em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), evidenciam um território de baixa densidade populacional, com cerca de 4.798 habitantes no Censo de 2022 e estimativa aproximada de 4.905 habitantes em 2025, distribuídos em uma área de mais de 2.638,465 km², o que resulta em uma densidade demográfica reduzida. Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,88%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 124 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4713 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,2 e para os anos finais, de 3,8. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 123 e 126 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5193 e 4768 de 5570. Esses elementos refletem um contexto sociodemográfico típico de municípios do interior da região Norte, com desafios relacionados à distribuição de renda, acesso a serviços e desenvolvimento territorial, mas também com avanços importantes nas áreas de educação e organização social.

5.1 POPULAÇÃO

Os dados populacionais do município de Palmeirante demonstram um crescimento entre os anos de 2000 e 2010, passando de 3.610 para 4.954 habitantes, seguido por uma leve redução em 2022, quando a população foi

registrada em 4.798 habitantes. Esse comportamento indica relativa estabilidade demográfica nos últimos anos, com pequenas variações possivelmente relacionadas a fatores como migração e dinâmica econômica local. Tais informações são fundamentais para o planejamento das políticas públicas, especialmente na área da saúde, pois permitem adequar a oferta de serviços às necessidades da população ao longo do tempo.

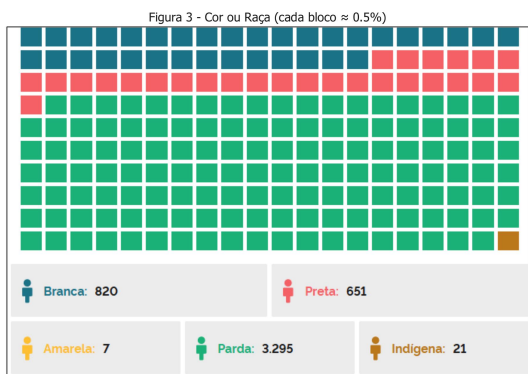
Figura 2 - Pirâmide etária Palmeirante-TO



Fonte: IBGE, 2022

A pirâmide etária do município de Palmeirante evidencia uma população com distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, com leve predominância masculina em grande parte das faixas etárias. Observa-se maior concentração populacional nas faixas de 10 a 49 anos, indicando um perfil predominantemente jovem e em idade economicamente ativa, o que contribui para a dinâmica produtiva local. As faixas etárias mais jovens (0 a 14 anos) também apresentam quantitativo expressivo, sinalizando demanda contínua por políticas voltadas à atenção materno-infantil, imunização e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Por

outro lado, a presença de população idosa, embora em menor proporção, é significativa e crescente, destacando a necessidade de fortalecimento das ações voltadas ao cuidado das doenças crônicas e ao envelhecimento saudável. Esse perfil etário reforça a importância de um planejamento em saúde que contemple todas as fases do ciclo de vida, com foco na integralidade da atenção.



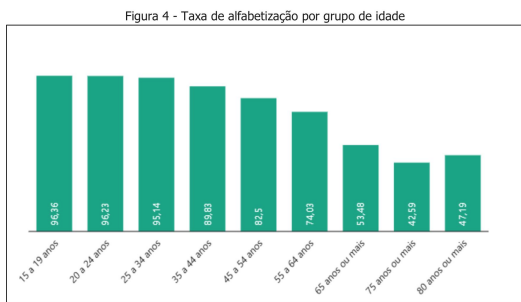
Os dados de cor ou raça do município de Palmeirante demonstram a predominância da população parda, tanto em 2010 quanto em 2022, ainda que com redução no quantitativo absoluto ao longo do período. Observa-se diminuição da população branca, enquanto a população preta apresentou crescimento significativo, indicando mudanças na autodeclaração ou na composição demográfica. A população indígena, embora pequena, apresentou leve aumento, enquanto o grupo de cor amarela registrou redução. Esses dados refletem a diversidade étnico-racial do município e reforçam a importância da implementação de políticas públicas de saúde que considerem as especificidades culturais e sociais da população, promovendo equidade no acesso e na atenção à saúde.

5.2 ECONOMIA

Os indicadores econômicos e fiscais do município de Palmeirante/TO evidenciam aspectos relevantes para o planejamento das ações de saúde no período de 2026 a 2029. O município apresenta um PIB per capita significativo para seu porte populacional, demonstrando capacidade econômica local, contudo, observa-se elevada dependência de receitas externas, que correspondem a mais de 95% da arrecadação total, conforme dados do IBGE Cidades, característica que reforça a necessidade de organização e eficiência na gestão dos recursos públicos. No exercício de 2024, verifica-se proximidade entre o total de receitas realizadas e as despesas empenhadas, indicando equilíbrio fiscal, porém com limitada margem para expansão de gastos. Nesse contexto, o Plano Municipal de Saúde deve considerar a importância do planejamento estratégico, da priorização de ações de maior impacto, especialmente na Atenção Primária à Saúde, e do fortalecimento dos mecanismos de gestão e monitoramento financeiro, visando garantir a sustentabilidade das políticas públicas de saúde e a continuidade da oferta de serviços à população.

5.3 EDUCAÇÃO

Os dados de alfabetização do município de Palmeirante indicam que a maior parte da população é alfabetizada, correspondendo a 83,52%, enquanto 16,48% ainda se encontram em condição de não alfabetização. Esse cenário demonstra avanços no acesso à educação, porém evidencia a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação básica e à inclusão social. No contexto da saúde, esses indicadores são relevantes, pois o nível de escolaridade influencia diretamente na compreensão das orientações em saúde, adesão aos tratamentos e acesso aos serviços, reforçando a importância de estratégias de educação em saúde adaptadas à realidade da população.



Fonte: IBGE, 2022

5.4 MORBIDADE E MORTALIDADE

Tabela 3 - Internações por Ano processamento segundo Capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	11	7	8	43
II. Neoplasias (tumores)	25	9	12	8	54
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	1	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	2	3	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	5	2	8
VI. Doenças do sistema nervoso	4	5	3	1	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	10	26	16	76
X. Doenças do aparelho respiratório	19	22	26	20	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	27	35	30	114
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	2	10	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	1	1	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	10	14	16	49
XV. Gravidez parto e puerpério	65	73	54	65	257
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	22	12	10	62
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	4	-	3	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	5	2	4	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	21	33	25	100
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	12	5	17
Total	230	229	247	228	934

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Os dados de internações hospitalares no município de Palmeirante, no período

Tabela 4 - Mortalidade segundo Capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	3	1	1	11
II. Neoplasias (tumores)	1	6	2	5	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	2	1	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	15	8	7	46
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	1	-	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	1	2	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	3	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	5	3	5	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	36	37	20	26	119

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Mortalidade (SIM)

Os dados de mortalidade do município de Palmeirante, no período de 2021 a

2024, evidenciam que as principais causas de óbito estão relacionadas às doenças do aparelho circulatório, seguidas pelas neoplasias e causas externas, indicando um perfil epidemiológico marcado pela presença de doenças crônicas não transmissíveis e agravos evitáveis. Também se observam registros relevantes de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias e por condições endócrinas e metabólicas, o que reforça a necessidade de ações contínuas de prevenção e controle. A variação no número total de óbitos ao longo dos anos demonstra relativa oscilação, sem tendência de crescimento contínuo. Esses dados apontam para a importância do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com foco no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, promoção da saúde, prevenção de agravos e ações intersetoriais voltadas à redução de riscos, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população. Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade.

5.5 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica do município de Palmeirante desempenha papel fundamental no monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde da população, atuando de forma integrada com a Atenção Primária e demais pontos da rede de atenção. Suas ações estão voltadas para a coleta, análise e interpretação sistemática de dados, subsidiando a tomada de decisão e o planejamento de intervenções oportunas, especialmente no que se refere às doenças de notificação compulsória, imunopreveníveis, endemias e eventos de relevância em saúde pública. O município realiza atividades contínuas de investigação de casos, acompanhamento de surtos, monitoramento de indicadores epidemiológicos e desenvolvimento de estratégias de educação em saúde, visando reduzir riscos e promover a qualidade de vida da população. Nesse contexto, destaca-se a importância do fortalecimento das ações de vigilância, com ampliação da capacidade de resposta, qualificação das equipes e aprimoramento dos sistemas de informação, garantindo maior efetividade no enfrentamento dos desafios sanitários locais ao longo do período do plano.

5.6 IMUNIZAÇÕES E DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

As imunizações constituem uma das mais eficazes estratégias de saúde pública para a prevenção, controle e, em alguns casos, erradicação de doenças imunopreveníveis, contribuindo significativamente para a redução da morbimortalidade e a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), o Sistema Único de Saúde (SUS) garante o acesso gratuito e universal às vacinas, promovendo a proteção individual e coletiva. Nesse contexto, o fortalecimento das ações de vacinação, aliado ao monitoramento epidemiológico contínuo, é fundamental para manter altas coberturas vacinais, evitar a reintrodução de doenças já controladas e enfrentar desafios emergentes relacionados à hesitação vacinal e às mudanças no perfil epidemiológico da população.

Tabela 5 - Doses aplicadas em Palmeirante por Ano segundo Imunobiológicos

Imunobiológicos	2019	2020	2021	2022	Total
Total	2.089	2.275	2.339	2.023	8.726
BCG (BCG)	2	10	7	44	63
Febre Amarela (FA)	69	151	249	219	688
Haemophilus influenzae tipo b (Hib)	0	2	0	0	2
Hepatite A (HA)	51	38	68	54	211
Hepatite B (HB)	132	102	109	116	459
Influenza (INF)	0	165	2	0	167
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	1	0	0	1	2
Raiva - Cultivo Celular/Embrionário (RG)	0	0	0	2	2
Varicela	31	92	118	84	325
Dupla Adulto (dT)	222	145	230	190	787
Poliomielite inativada (VIP)	172	167	177	157	673
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	271	207	178	140	796
Oral Poliomielite (VOP)	81	99	128	114	422
Oral de Rotavirus Humano (VORH)	109	105	112	95	421
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	148	183	179	158	668
Pneumocócica 10valente	161	154	173	158	646
Triplice Acelular (DTPa)	0	3	0	0	3
Triplice Bacteriana (DTP)	73	110	139	122	444
Triplice Viral (SCR)	309	271	189	111	880
Imunoglobulina humana anti-Rábica (IGHR)	0	0	4	10	14
Soro anti-Aracnídeo (AC)	4	0	0	0	4
Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumbea varicela)	58	32	0	3	93
HPV Quadrivalente - Feminino	61	80	76	56	273
HPV Quadrivalente - Masculino	62	51	64	67	244

1310025296827827248



dT/dTpa Gestante	0	44	33	33	110
Meningocócica ACWY135	0	21	74	65	160
dTpa	72	43	30	24	169
Total	4.178	4.550	4.678	4.046	17.452

Fonte: TABNET/DATASUS

20

A análise das doses aplicadas por tipo de imunobiológico no município de Palmeirante, no período de 2019 a 2022, evidencia a relevância das ações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) na proteção da população e no controle de doenças imunopreveníveis. No intervalo analisado, foram registradas 8.726 doses no conjunto principal de imunobiológicos, com destaque para o crescimento entre os anos de 2019 (2.089 doses) e 2021 (2.339 doses), seguido de uma redução em 2022 (2.023 doses). Considerando o total ampliado de aplicações (incluindo todos os imunobiológicos listados), observa-se um quantitativo expressivo de 17.452 doses administradas, reforçando o esforço contínuo da rede municipal de saúde na oferta de vacinação.

Entre os imunobiológicos com maior número de doses aplicadas no período, destacam-se a Tríplice Viral (SCR), com 880 doses, a vacina Meningocócica Conjugada C (796 doses), a Dupla Adulto (dT), com 787 doses, além da vacina contra Poliomielite Inativada (VIP), com 673 doses, e a Pentavalente, com 668 doses. Esses dados demonstram a priorização das vacinas do calendário básico infantil e de reforço para adolescentes e adultos, fundamentais para a manutenção da imunidade coletiva.

Observa-se também a ampliação da cobertura de vacinas importantes ao longo dos anos, como a Febre Amarela, que apresentou aumento significativo de 69 doses em 2019 para 249 em 2021, refletindo possíveis estratégias de intensificação vacinal e campanhas específicas. Da mesma forma, as vacinas contra HPV, tanto para o público feminino (273 doses) quanto masculino (244 doses), indicam avanço na proteção de adolescentes contra infecções sexualmente transmissíveis e cânceres associados.

Por outro lado, alguns imunobiológicos apresentaram baixa frequência de aplicação, como a vacina contra Haemophilus influenzae tipo b (Hib) isolada, bem como imunobiológicos de uso específico, como soros e imunoglobulinas, o que é

PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - PAVISA 2026



1310025296827827248



1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VISA MUNICIPAL

1.1 – Dados de identificação do município

Município: PALMEIRANTE

Região de Saúde: CERRADO

Prefeito: RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde: MATHEUS MARTINS LUZ

E-mail da secretaria: PALMEIRANTE.SAUDE@GMAIL.COM

Coordenador (a) da Vigilância Sanitária: MIDIAM PEREIRA CUSTÓDIO DE SOUSA

Telefone celular do Coordenador (a) da Visa: (63) 99274-3506

Endereço da Vigilância Sanitária: RUA MINELVINO LIMA DE BARROS

Telefone da Vigilância Sanitária:

E-mail institucional da Vigilância Sanitária:
SANITARIAVIGILANCIA316@GMAIL.COM

CNPJ/FNS: 12.292.433/0001-82

CNES da Vigilância Sanitária ou SEMUS (o mesmo da Ficha do BPA): 7682700



1.2- Base legal

Abaixo estão relacionados os instrumentos legais que estruturam e legitimam a atuação da Vigilância Sanitária Municipal, assegurando respaldo jurídico às ações fiscalizatórias e administrativas.

COMPONENTES	Nº do documento, com data de publicação.	NÃO possui
Portaria que designa os fiscais sanitários como autoridades sanitárias	Portaria 05/2026	
Inclusão da Vigilância Sanitária na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde	SIM	
Instrumento legal de criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, com definição de atribuições e competências	SIM	
Código Sanitário Municipal		X
Código tributário ou outro Instrumento legal com a definição da forma e os mecanismos de arrecadação para o recolhimento das taxas e multas decorrentes das ações de Vigilância Sanitária.	NÃO	
Instrumento legal de gratificação (produtividade, insalubridade, etc.) dos profissionais de Vigilância Sanitária.	DIGIAGUA VISA	



1310025296827827248



1.3- Processos para Gerenciamento do Risco Sanitário

A Vigilância Sanitária Municipal executa ações sistemáticas de prevenção, controle e redução dos riscos sanitários. Abaixo estão relacionados os processos executados pela Vigilância Sanitária deste Município.

Processos	SIM	NÃO
Instauração de Processo de Licenciamento Sanitário- PLS	SIM	
Instauração de Processo Administrativo - PAS		NÃO
Instauração de Processo de Atendimento a Denúncia -PAD		NÃO

1.4 – Estrutura, equipamentos e materiais.

Abaixo estão descritas a infraestrutura disponível para o funcionamento da VISA, incluindo instalações físicas, equipamentos de informática, mobiliário, veículos, materiais de inspeção e Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Sala exclusiva	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Compartilhado com qual órgão?		
Equipamentos	Computador	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantos? (1)	
	Internet	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. (1)	
	Impressora	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantos? (1)	
Mobiliário	Armário	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantos? (1)	
	Mesas	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantos? (1)	
	Cadeiras	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Quantos? (1)	
Veículo para ações de VISA	<input type="checkbox"/> Carro próprio da VISA Quantos?	<input checked="" type="checkbox"/> Motocicleta própria da VISA Quantas?	<input checked="" type="checkbox"/> Carro compartilhado com outros setores <input type="checkbox"/> Motocicleta compartilhada com outros setores
	Outro: _____		
Materiais para ações	(x) Crachás (x) Coletes (x) Carimbos () Bolsas (x) Camisetas (x) Pranchetas () Tablets		
Equipamentos e materiais para inspeção	Termômetro () / Coleta: () / Saco invólucro (x) / Gelox (x) Caixa Térmica (x) / EPI: (x) / Máscara (x) / Luva (x) Touca (x) Outros: _____		

1.6 – Outras Ações de Vigilância em Saúde

Neste tópico estão relacionadas as ações de componentes da Vigilância em Saúde desenvolvidas pela equipe da VISA Municipal.

CATEGORIA	Sim	Não
Realiza ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador/VISAT?	SIM	
Realiza coleta para VIGIÁGUA?	SIM	
Realiza outras ações de Vigilância ambiental?	SIM	
O coordenador da VISA responde por outro serviço não citado acima. Qual?		NÃO
Outras ações:		



2 - INTRODUÇÃO

Vigilância Sanitária é compreendida como um conjunto de ações capazes de prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde (Lei nº 8080 de 19/09/1990, no art. 6º Inciso 1º).

A Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária (PAVISA) constitui-se em instrumento fundamental de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito municipal, conforme estabelecido pela Portaria nº 828/2021/SES/TO, fortalecendo o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária e promovendo maior efetividade no gerenciamento do risco sanitário.

Missão

Proteger a saúde da população e promover qualidade de vida por meio do controle dos riscos sanitários e ações integradas e articuladas de coordenação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária, considerando a amplitude do seu campo de atuação.

Visão

Ser referência em Vigilância Sanitária municipal, atuando de forma integrada, resolutiva, educativa e preventiva na proteção da saúde coletiva.

Valores

- Defesa do interesse público;
- Ética e legalidade;
- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Compromisso com a saúde da população.



1.5 – Recursos Humanos

O quadro abaixo relaciona os profissionais que compõem a Vigilância Sanitária Municipal, informando cargo, formação, vínculo, tempo de atuação e participação em capacitações específicas na área de vigilância sanitária.

Cargo	Nome	Escolaridade	Tempo de atuação	Tipo de vínculo com o município**	Servidor já realizou capacitações em temas de vigilância sanitária?
Coordenador de VISA*	MIDIAM PEREIRA CUSTODIO DE SOUSA	ENS.MÉDIO COMPLETO	1 ANO	PORTÁRIA	SIM REALIZOU
Fiscal/Inspetor Sanitário	GUSTAVO ALVES PEREIRA	ENS.MÉDIO COMPLETO	1 ANO	CONTRATO	NÃO REALIZOU
Assistente Administrativo					
Outros					

QUADRO 01 – RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COMPETÊNCIA DA VISA MUNICIPAL

Realizar inspeções periódicas sobre produtos, bens e serviços submetidos ao controle e fiscalização sanitária homologadas neste ato. Considerar o Termo de Pactuação de ações de Vigilância Sanitária entre Estado e Município em vigor.

Tipo de Estabelecimento	Nº	Tipo de Estabelecimento	Nº
Açougue / Peixaria	12	Escola pública e privada	6
Bar	32	Creche pública e privada	1
Restaurante / Churrascaria	4	Hotel / Dormitório / Motel	2
Lanchonete / Pastelaria / etc.	9	Danceteria / Cinema	0
Cantina (privativos)	0	Funerária sem tanatopraxia	0
Bufê (eventos)	1	Funerária com tanatopraxia	1
Feirante	0	Cemitério	1
Comércio ambulante	1	Academia	1
Panificadora	1	Clube recreativo	0
Sorveteria	2	Ginásio com alimentação	0
Mercearia / Mercado	17	Controle de pragas	0
Supermercado	5	Salão de beleza / barbearia	8
Loja de conveniência	0	Estúdio de tatuagem	0
Verduleria / Frutaria	1	Loja de cosméticos	3
Distribuidora de bebidas	5	Posto de medicamentos	1





Silos de grãos	2	Drogaria	2
Transportadora (produtos VISA)	0	Clinica médica	0
Fábrica de gelo	0	Consultório médico	0
Fábrica de farinha	2	Consultório odontológico	0
Torrificação de café	0	UBS	3
Distribuidora de alimentos	0	APAE	1
		ILPI	0
		CAPS	0
		Unidade socioeducativa	0
		Sistema penitenciário	0
		Comunidade terapêutica	0
		Posto coleta laboratorial	0
		UTI móvil	0
		Serviços de diagnóstico	0
TOTAL	124		



QUADRO 3 – AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Categoria	Ação	Resultado Esperado	Periodo	Meta	Responsáveis/Parceiros	Recursos
Ações Fiscalizatórias	Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA	Estabelecimentos inspecionados	Jan a Dez/2026	Inspeccionar 100% dos cadastrados	Equipe VISA	Custo já estimado
Ações Fiscalizatórias	Fiscalização do uso de produtos fumígenos	Ambientes livres da fumaça	Jan a Dez/2026	Fiscalizações realizadas	Equipe VISA, PROCON, Polícia Militar	Custo já estimado
Ações Fiscalizatórias	Atender denúncias e reclamações	Denúncias atendidas	Jan a Dez/2026	Denúncias atendidas	Equipe VISA	Custo já estimado
Ações Fiscalizatórias	Investigar surtos de doenças alimentares	Surtos investigados	Jan a Dez/2026	Investigar 100% dos surtos	Equipe VISA	Custo já estimado
Educação em Saúde	Capacitação da equipe VISA	Equipe qualificada	Até Dez/2026	Capacitações realizadas	Coordenação VISA / Secretaria de Saúde	Custo já estimado
Educação em Saúde	Educação para população	Mobilização social	Até Dez/2026	Eventos realizados	Equipe VISA	Custo já estimado
Educação em Saúde	Educação para setor regulado	Sector informado	Até Dez/2026	Eventos realizados	Equipe VISA	Custo já estimado
Educação em Saúde	Evento Dia Nacional da VISA	Mobilização social	Agosto/2026	01 evento realizado	Equipe VISA	Custo já estimado
Educação em Saúde	Educação sobre dengue	Prevenção de arboviroses	Até Dez/2026	Eventos realizados	Equipe VISA + Epidemiologia	Custo já estimado
Educação em Saúde	Educação sobre alimentação saudável	Promoção da saúde	Até Dez/2026	Eventos realizados	Equipe VISA + Atenção Básica	Custo já estimado



QUADRO 02 – AÇÕES PARA A ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO

Categoria	Ação	Resultado Esperado	Periodo de Execução	Meta	Responsáveis/Parceiros	Recursos
Estrutura Legal	Elaborar lei de criação da VISA	VISA legalmente instituída no município	Jan a Dez/2026	01 instrumento legal elaborado	VISA / SEMUS	Sem custo
Estrutura Legal	Instituir portaria da equipe da VISA	Fiscal legalmente investido	Jan a Dez/2026	01 instrumento legal elaborado	VISA / SEMUS	Sem custo
Estrutura Legal	Nomeação do Coordenador	Coordenador legalmente investido	Jan a Dez/2026	01 instrumento legal elaborado	VISA / SEMUS	Sem custo
Estrutura Legal	Incluir VISA no organograma	VISA na estrutura da Secretaria	Jan a Dez/2026	01 instrumento legal elaborado	Coord. VISA / Sec. Saúde	Sem custo
Estrutura Legal	Instituir ou reformular Código Sanitário	Código protocolado na Câmara	Jan a Dez/2026	01 instrumento legal elaborado	Coord. VISA / Sec. Saúde	Sem custo
Estruturação (Bens)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	VISA equipada	Jan a Dez/2026	Materiais adquiridos (mobiliário, veículo, computador, impressora)	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 8.000,00
Manutenção (Sistema)	Implantar sistemas de informação (INFOVISA, SNGPC, etc.)	Sistemas implantados	Jan a Dez/2026	Sistemas utilizados	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 5.000,00
Manutenção (Transporte)	Garantir transporte da VISA	Funcionamento do transporte	Jan a Dez/2026	100% do processo concluído	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 9.000,00
Manutenção (Identificação)	Aquisição de identificação funcional	Equipe identificada	Jan a Dez/2026	Materiais adquiridos (coletes, crachás)	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 8.000,00



Ações Integrals Intersectorial	Gerenciamento de risco sanitário	Ações integradas	Jan a Dez/2026	Ações realizadas	Equipe VISA + parceiros	Custo já estimado
Financeiro	Repasse Piso Fixo VISA	Ações integradas	Jan a Dez/2026	Ações realizadas	Equipe VISA + parceiros	R\$ 12.000,00
Financeiro	Contrapartida Prefeitura	-	-	-	-	R\$ 46.000,00
Financeiro	Total	-	-	-	-	R\$ 58.000,00

O recurso que cada VISA recebe mensalmente está disponível para consulta no site: www.fns.saude.gov.br - Fundo a Fundo - e deve ser distribuído conforme as necessidades relacionadas no quadro acima.

Há atualmente 2 blocos de financiamento: Bloco de Manutenção e Bloco de estruturação. O recurso que cada VISA recebe mensalmente enquadra-se no bloco de manutenção.



Manutenção (Inspeção)	Aquisição de materiais de inspeção	Equipe equipada	Jan a Dez/2026	Materiais adquiridos (EPI, termômetro, caixa térmica)	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 20.000,00
Manutenção (Sede)	Manutenção predial	Sede em funcionamento	Jan a Dez/2026	Ação continua	Coord. VISA / Sec. Saúde	R\$ 10.000,00
Manutenção (Custos Fixos)	Pagamento de despesas fixas	Funcionamento da VISA	Jan a Dez/2026	100% do processo concluído	Coord. VISA / Sec. Saúde	Custo já estimado





3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual Vigilância Sanitária para o exercício de 2026, busca aperfeiçoar a estrutura da VISA, bem como fortalecer o Sistema de Vigilância Sanitária no Estado do Tocantins para o gerenciamento do risco sanitário, contribuindo assim para a proteção e promoção da saúde do município de Palmeirante-TO.

Numa perspectiva política, essa Programação Anual apresenta-se como subsídio para a negociação entre os municípios e o Estado presente na pactuação a ser desenvolvida por cada ente e assegurar a utilização do repasse dos recursos financeiros destinado ao custeio das ações de Vigilância Sanitária e na execução desta programação.

Apresenta-se ainda, no âmbito operacional, como um instrumento norteador para a execução, monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária que terá como parceiro nesse processo a Vigilância Sanitária Estadual, através da área técnica de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Através do presente "Termo de Compromisso", a Secretária Municipal de Saúde de..... /TO, CNPJ: e Vigilância Sanitária Municipal **Declaram** estar cientes e assumem a responsabilidade de providenciar a execução desta Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária, em conformidade com as diretrizes da Portaria nº 828/2021/SES/GASEC, a fim de garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas na efetivação de ações prioritárias para aplicação dos recursos financeiros advindos do Ministério da Saúde/ANVISA.

Declaram também estar comprometidos com a utilização, alimentação e monitoramento contínuo dos Sistemas de Informação vinculados à Vigilância Sanitária:

- Alimentação do BPA e SIA-SUS;
- Alimentação do INFOVISA (para os municípios implantados);
- Monitoramento do NOTIVISA E SNGPC.
- Realização dos cursos EAD de Vigilância Sanitária disponibilizados na Plataforma Moodle da DVISA/TO, para servidores de VISAs municipais cadastrados.

Além de encaminhar para à Vigilância Sanitária Estadual, nos prazos pactuados, os documentos relacionados abaixo:

- Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária;
- Resolução ou Ata de aprovação no Conselho Municipal de Saúde;
- Relatórios Quadrimestrais de Acompanhamento da execução desta Programação Anual de VISA com ata de apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

_____ - TO, aos ____ dias do mês de _____ de 2026.

Coordenador(a) de VISA Municipal

Secretário(a) Municipal de Saúde

Prefeito



1310025296827827248

**ANEXO II – APROVAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- INCLUIR CÓPIA DA RESOLUÇÃO OU ATA DE APROVAÇÃO NO CMS;

CS CamScanner

